PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/03/2021

1 – <u>Projeto de Lei Complementar n°. 02/21</u> de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Complementar n°. 01, de 15 de Janeiro de 2013, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do

Município de Orlândia e dá outras providências"

2 — <u>Projeto de Lei n°. 002/21</u> de autoria do Poder Executivo que "Altera a lei n°. 3.863, de 27 de março de 2012, que estabelece a politica municipal de incentivo ao desenvolvimento econômico, redefine o programa de desenvolvimento econômico do município de Orlândia — PRODEM e reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Orlândia — CODEM, ambos instituídos pela lei n°. 2.924, de 24 de abril de 1997, e dá outras providências"

3 - <u>Projeto de Lei n°. 003/21</u> de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$829.187,91"

4 – <u>Projeto de Resolução n°. 003/21</u> de autoria da Vereadora Marcia Lucia Belato que "Dispõe sobre a criação de comissão temporária de assuntos relevantes com atribuição de fiscalizar a atuação da prefeitura municipal de Orlândia-Sp., no combate ao coronavirus.

Orlândia-Sp., 04 de Março de 2021

Murilo Santiago Spadini

Presidente